autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 05/12/2025 13:28:48.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 357/23

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 357/23, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês do Orgulho LGBTQIAPN+, a ser realizado anualmente, no mês de junho.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

CVI.....

- Mês do Orgulho LGBTQIAPN+"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Master Coml.de Teresi.-04-Dez-2025-18:38-000103-1/1

Matéria EME 1/2025. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 357/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=698609.

Matéria EME 1/2025. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 357/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=698609.